



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.005/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018

Ref.: **Requerimento nº 914/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 8.427/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A área em que se encontra a lagoa cambará é pública ou particular?
2. Se particular quem é o proprietário da área?
3. Em sendo particular, quais medidas serão tomadas pela Municipalidade para transferir a Lagoa Cambará para a Municipalidade?
4. Houve elaboração de estudos para desassoreamento do lago? Se sim, enviar cópia dos estudos.
5. Há verba parlamentar direcionada para o desassoreamento do lago? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Segue, na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municip

Nº PROTOCOLO
01409/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 914/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 914/2018 Informações sobre Lagoa Cambará.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

| | |
|-----------------|---------|
| Fls. nº | Rubrica |
| Proc nº / ano | |
| CI 1032/18 DTL/ | |

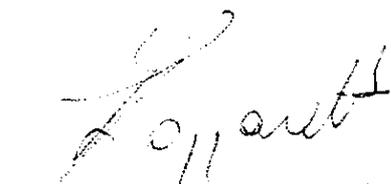
S. J.

Ao DMA,

Em resposta aos questionamentos presentes no requerimento nº 914/2018, em nossa área de atuação, informamos:

- 1- A lagoa Cambará é de domínio público. A seção de cadastro poderá confirmar.
- 2- Não pertinente
- 3- Não pertinente
- 4- Não. Há estudos para, inicialmente, regularizar o barramento. Posteriormente deverá ser realizado projeto para desassoreamento. Há 3 processos em tramite envolvendo a lagoa Cambará: PA 20869/15; PA 8018/15 e PA 19636/16.
- 5- Este DMA, desconhece a existência das referidas verbas

Valinhos, 25 de Maio de 2018.


Eduardo Lazzaretti
Engenheiro Agrônomo
CREA 0682401162

A(c) DTL
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. 29 MAIO 2018

RATIFICADO ALARCON
Grupo Técnico


Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor



PREFEITURA DE
VALINHOS

| | |
|-------------|--------------------------|
| Fls.n° | Rubrica |
| Proc.n°/Ano | CI n° 1.032/18 - DTL/SAU |

À Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Divisão,

consta:

- Lagoa dos Cambarás - Loteamento Chácaras São Bento - Bairro Country Club.
- Área de terreno: 31.08,00 m²
- Prop: Antonio Bento Ferraz, objeto da Inscrição 113, livro 8-E, fl. 531.
S.C. em 24 de maio de 2.018.

Roberta Trivellato Vitorino

Seção de Cadastro

AG
D.T.L.
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 29 MAIO 2018

CONFORME COTA SUPRA

Engª Maria Sílvia Previtali
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente